



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Ofício nº 732/2024 - GPC/DL - hmg

Santa Bárbara d'Oeste, 27 de novembro de 2024.

Ref.: Veto Total Aprovado.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Informamos que o Veto Total ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 191/2022, que “Institui política pública para assegurar o direito das pessoas idosas, pessoas com deficiência e gestantes em receber medicação contínua em seu domicílio no Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências”, foi **APROVADO** por esta Edilidade, em votação realizada na 43ª Reunião Ordinária de 2024, transcorrida na data de ontem.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO MONARO
-Presidente-

À Sua Excelência o Senhor
RAFAEL PIOVEZAN
Prefeitura Municipal
Santa Bárbara d'Oeste - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=472887T2UE5S6878>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4728-87T2-UE5S-6878



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 4728-87T2-UE5S-6878